



Diário Oficial

Nº 2065 - ANO IX

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 307/2019 –GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

Considerando a necessidade de enquadramento das despesas de Gastos com Pessoal, ao que dispõe a Lei Federal Complementar n. 101/2000 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que prevê as medidas sucessivas nos incisos do Parágrafo único do art. 22 e do art. 23 e §1º da mencionada Lei;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no quadro abaixo:

Nome	CPF	Cargo
DEYSI ELANE BEZERRA NEVES	061.011.114-07	SECRETÁRIA
MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	008.130.534-63	ASSESSOR ESPECIAL
LAIORRANY DA SILVA GUEDES	072.785.504-24	ASSESSORA ESPECIAL
SHEILA MIRELLI ARAÚJO SILVA	075.662.524-61	ASSESSORA ESPECIAL
NATANAEL DE FREITAS	130.762.994-68	ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GOIS	052.190.744-66	OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
EDVALDO MARQUES GOMES	030.930.743-13	ASSESSOR ESPECIAL
MÁRIO LÚCIO FREIRE CRUZ	096.219.564-20	ASSESSOR ESPECIAL
DEBORA RAISA DA SILVA ALVES	100.050.074-88	SUPERVISORA DE ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS
JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA	328.480.214-20	CHEFE DO NÚCLEO DE SÃO MIGUEL
IVANDIR DE SOUZA	010.796.904-17	CHEFE DO NÚCLEO DE GENIPABÚ
VITOR AUGUSTO LIMA FERNANDES	105.071.574-86	CHEFE DO NÚCLEO DE SANTA RITA
IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	654.430.474-34	ASSESSOR TÉCNICO
LAIS REGINA TEIXEIRA	066.624.574-69	ASSESSORA ESPECIAL
JOÃO PAULO DE JESUS SILVA	057.249.664-84	CARGO DE COMPRAS
SANDRA SOUZA DA SILVA	020.489.394-14	SECRETÁRIA ADJUNTA
CLETO JOSÉ FREIRE COSTA JÚNIOR	075.662.524-61	ASSESSOR ESPECIAL

ANO IX – Nº 2065 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com.

WALKER FERNANDES	722.200.824-15	ASSESSOR ESPECIAL
EDUCARMO BARBOSA DA SILVA	059.446.534-69	ASSESSOR ESPECIAL
JORGE SANTINO GONÇALVES	700.261.404-54	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS
RITA DE CÁSSIA DA SILVA ROCHA	076.838.364-19	ASSESSORA TÉCNICA
SUZANNY MEIRIELLY DE OLIVEIRA FARIAS	070.795.804-04	SECRETÁRIA ADJUNTA
DANIELLY CRISTINE ARAÚJO DA SILVA	078.325.284-60	ASSESSORA ESPECIAL
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBALHO	009.658.194-12	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,
EDUARDO FREIRE CORTEZ	386.957.587-53	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL PRESIDENTE CAFÉ FILHO
ELLEN EMANUELY LIMA DA SILVA	094.967.044-35	ASSESSORA TÉCNICA
POOLEWERGNTON LINCOOL SILVA DE LIMA	052.287.244-19	ASSESSOR ESPECIAL
MISANGELA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA	049.319.154-26	COORDENADORA
JESSICA ADDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	010.316.394-89	COORDENADORA
LUANA REBECA DE PAIVA GALDINO	706.240.884-05	CHEFE DO PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA
RENATA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	093.337.194-23	CHEFE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ELZA PRISCILA SALES DOS SANTOS	066.398.734-27	SECRETÁRIA
DANIELLA NATHALIA ROCHA DO NASCIMENTO	100.603.644-08	CHEFE DO SETOR DE LEVANTAMENTO
MARICELMA DOS SANTOS	031.666.924-52	SECRETÁRIA ADJUNTA
ERICA JOCASTA NASCIMENTO DA SILVA	017.041.344-63	CHEFE DO PROGRAMA DE ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
HELLIDIANY DO ROSÁRIO SILVA COSTA	085.429.064-89	CHEFE DA ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
ALESSANDRA MARCIA BORBA DA SILVA	033.243.954-29	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MICHELINE BATISTA DE ARAÚJO	012.105.264-84	CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO A JOVENS E ADULTOS
EMERSON SILVA DA CRUZ	098.556.214-50	SECRETÁRIO ADJUNTO
TEREZA WALESSA DA SILVA	039.870.424-43	SECRETÁRIA
FELIPE XAVIER DE ARAÚJO QUINTILIANO	088.834.604-21	SECRETÁRIO ADJUNTO
JOABE OLIVEIRA DE FRANÇA	011.500.244-88	SECRETÁRIO
ALEXANDRE FERREIRA	012.220.244-97	SECRETÁRIO
CARLOS NAZARENO PEREIRA DA COSTA NETO	111.346.454-22	SECRETÁRIO ADJUNTO
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	852.928.344-91	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS
ALANA CRISTINA BANDEIRA DO NASCIMENTO	091.035.024-81	SECRETÁRIA EXECUTIVA
LUCELENA FERREIRA PACHECO DE LIMA	028.849.014-26	CHEFE DO PROGRAMA

JOSÉ PEREIRA DE BRITO NETO	070.141.094-99	GERENTE DE ENGENHARIA
FRANCISCO AGAPITO NETO	785.913.504-30	ASSESSOR ESPECIAL
FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS	785.913.504-30	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO
ANAEL RICARDO MARINHO	112.660.478-08	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO
SARA MARIA LIMA DE SOUZA	010.640.014-24	SUPERVISOR
ALEXSANDRO SANTANA	785.122.804-25	COORDENADOR DE OBRAS
MARIA JAINIA COELHO DA SILVA	703.802.154-03	ASSESSORA TÉCNICA
DEYMISON MATHEUS DA SILVA GERMANO	096.305.264.09	CHEFE DO SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
HENRIQUE ROQUE DANTAS	050.953.694-86	COORDENADOR DE TOPOGRAFIA
IWALNEYDSON MONTEIRO FREIRE TEIXEIRA	080.574.544-07	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARA PAULINA NASCIMENTO DE MELO SOUZA	060.454.164-30	SUPERVISORA DE DEPARTAMENTO
EDIVAN SOUZA DOS SANTOS	026.493.694-93	SECRETÁRIO ADJUNTO
SAHARA SALES DO NASCIMENTO	073.704.024-60	COORDENADORA TÉCNICA

Art.2º - Para fins de continuidade ou melhoria dos serviços públicos, o Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará servidores de acordo com as necessidades e possibilidade do município.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 18 de outubro de 2019.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 308/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONNIE PETERSON CASTRO DE ANDRADE**, CPF Nº 876.805.724- 53, para o cargo de Secretário Geral do Município, S-1 da Secretaria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANO IX – Nº 2065 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail:diariodeextremoz@gmail.com.*

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 18 de outubro de 2019.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 309/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS**, CPF Nº 422.432.624-87, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Dona Silvana, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 18 de outubro de 2019.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com